



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 3.020, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187, incisos I e II da Lei Municipal nº 753, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 994, de 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder redução de carga horária de 06(seis) para 04(quatro) horas diárias ao servidor **HAILTON DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº **4041**, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMGOV, para acompanhar seu filho em tratamento especializado, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. A redução da carga horária de que trata o *caput* deste artigo será concedida ao servidor, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 2º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS